



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 17 de Abril de 2024

Ano I - Edição 0.597

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO DE PEDRANÓPOLIS

(Este documento contém **12** páginas)

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

##### ÁREA DE PESSOAL - RH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

OPERADOR DE SISTEMA - CRAS - CADÚNICO.....2

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

OPERADOR DE MÁQUINA ESTEIRA.....2

PORTARIANº 7.150 DE 09 DE JANEIRO DE 2024 .....3

PORTARIANº 7.151 DE 09 DE JANEIRO DE 2024 .....3

PORTARIANº 7.152 DE 09 DE JANEIRO DE 2024 .....3

PORTARIANº 7.153 DE 09 DE JANEIRO DE 2024 .....3

PORTARIANº 7.154 DE 10 DE JANEIRO DE 2024 .....4

PORTARIANº 7.155 DE 10 DE JANEIRO DE 2024 .....4

PORTARIANº 7.156 DE 10 DE JANEIRO DE 2024 .....4

PORTARIANº 7.157 DE 10 DE JANEIRO DE 2024 .....5

PORTARIANº 7.158 DE 10 DE JANEIRO DE 2024 .....5

PORTARIANº 7.159 DE 15 DE JANEIRO DE 2024 .....6

PORTARIANº 7.160 DE 19 DE JANEIRO DE 2024 .....6

PORTARIANº 7.161 DE 19 DE JANEIRO DE 2024 .....6

PORTARIANº 7.160 DE 19 DE JANEIRO DE 2024 .....7

PORTARIANº 7.163 DE 22 DE JANEIRO DE 2024 .....7

PORTARIANº 7.164 DE 31 DE JANEIRO DE 2024 .....7

PORTARIANº 7.166 DE 31 DE JANEIRO DE 2024 .....8

PORTARIANº 7.167 DE 19 DE JANEIRO DE 2024 .....8

PORTARIANº 7.168 DE 01 DE FEVEREIRO

DE 2024 .....9

PORTARIANº 7.169 DE 01 DE FEVEREIRO

DE 2024 .....9

PORTARIANº 7.170 DE 01 DE FEVEREIRO

DE 2024 .....10

PORTARIANº 7.168 DE 01 DE FEVEREIRO

DE 2024 .....10

#### LICITAÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 12/2023 .....11

EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO Nº 36/2023 .....11

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 35/2023 .....12

#### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedranópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração, sendo esta, inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

#### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedranópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.pedranopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

#### ENTIDADE:

##### PREFEITURA DO MUNICÍPIO

##### DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 63.893.929/0001-07

Rua João Gonçalves Leite, nº 510 - Centro

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1101

[atendimento@pedranopolis.sp.gov.br](mailto:atendimento@pedranopolis.sp.gov.br)

Site: [www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br)

##### CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 45.116.597/0001-72

Rua Arlindo Coelho, 489

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1173

Site: [www.cmpedranopolis.sp.gov.br](http://www.cmpedranopolis.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 17 de Abril de 2024

Ano I - Edição 0.597

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO OPERADOR DE SISTEMA - CRAS - CADÚNICO

##### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS, CONVOCA, a candidata aprovada no Concurso Público nº 01/2023, conforme resultado publicado, para que compareça no Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedranópolis, localizado na Rua João Gonçalves Leite, nº 510, das 08:00 as 11:00 e das 13:000 as 17:00, no prazo de 05 dias úteis a contar da data de publicação desta convocação, munido dos documentos exigidos no Edital.

##### OPERADOR DE SISTEMA – CRAS – CADÚNICO

Classificada	Nome	C.P.F.
02º	Camila de Souza da Silva	486.024.398-65

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 17 de Abril de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA  
Prefeito Municipal

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO OPERADOR DE MÁQUINA ESTEIRA

##### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS, CONVOCA, o candidato aprovado no Concurso Público nº 01/2023, conforme resultado publicado, para que compareça no Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedranópolis, localizado na Rua João Gonçalves Leite, nº 510, das 08:00 as 11:00 e das 13:000 as 17:00, no prazo de 05 dias úteis a contar da data de publicação desta convocação, munido dos documentos exigidos no Edital.

##### OPERADOR DE MÁQUINA ESTEIRA

Classificada	Nome	C.P.F.
01º	Devair Batista	055.765.388-62

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 16 de Abril de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 17 de Abril de 2024

Ano I - Edição 0.597

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 7.150 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

##### PORTARIA Nº 7.150, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

“Exonera o Sr. Edson Carlos Chagas, RG. 28.771.805-0 - SSP/SP, a partir desta data, e dá outras providências”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º – Exonera o Sr. Edson Carlos Chagas, RG. 28.771.805-0 SSP/SP, ocupante da função pública de Conselheiro Tutelar, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 09 de Janeiro de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA  
Prefeito Municipal  
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS  
Secretario Geral  
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 7.151 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

##### PORTARIA Nº 7.151, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

“Exonera a Sra. Nívea Maria Dias, RG. 45.039.846-8 - SSP/SP, a partir desta data, e dá outras providências”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º – Exonera a Sra. Nívea Maria Dias, RG. 45.039.846-8 SSP/SP, ocupante da função pública de Conselheira Tutelar, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 09 de Janeiro de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA  
Prefeito Municipal  
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS  
Secretario Geral  
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 7.152 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

##### PORTARIA Nº 7.152, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

“Exonera a Sra. Edna Milena Santos Lima Marin, RG. 26.842.965-0 - SSP/SP, a partir desta data, e dá outras providências”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º – Exonera a Sra. Edna Milena Santos Lima Marin, RG. 26.842.965-0 SSP/SP, ocupante da função pública de Conselheira Tutelar, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 09 de Janeiro de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA  
Prefeito Municipal  
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS  
Secretario Geral  
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 7.153 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

##### PORTARIA Nº 7.153, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

“Exonera a Sra. Laís Neves Fernandes dos Santos, RG. 40.059.183-2 - SSP/SP, a partir desta data, e dá outras providências”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 17 de Abril de 2024

Ano I - Edição 0.597

RESOLVE:

Art. 1º – Exonera a Sra. Laís Neves Fernandes dos Santos, RG. 40.059.183-2 SSP/SP, ocupante da função pública de Conselheira Tutelar, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 09 de Janeiro de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA  
Prefeito Municipal  
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS  
Secretário Geral  
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 7.154 DE 10 DE JANEIRO DE 2024

##### PORTARIA Nº 7.154, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre nomeação de Conselheira Tutelar que especifica”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pedranópolis, Estado de São Paulo, etc..., usando das atribuições que lhe são conferidas e nos termos da Lei Complementar nº 1.357/2009 de 18/02/2009.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, a partir desta data, em razão da eleição para escolha dos membros do Conselho Tutelar, a Sra. NÍVEA MARIA DIAS, RG. 45.039.846-8 SSP/SP – CPF. 284.010.958-16, para a função pública de “Conselheira Tutelar”, fazendo jus aos vencimentos padrão de vencimento da Prefeitura, pelo prazo de 48 (quarenta e oito meses).

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá proceder às anotações e registros necessários.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 10 de Janeiro de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA  
Prefeito Municipal  
RG: 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e,

no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS  
Secretário Geral  
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 7.155 DE 10 DE JANEIRO DE 2024

##### PORTARIA Nº 7.155, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre nomeação de Conselheira Tutelar que especifica”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pedranópolis, Estado de São Paulo, etc..., usando das atribuições que lhe são conferidas e nos termos da Lei Complementar nº 1.357/2009 de 18/02/2009.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, a partir desta data, em razão da eleição para escolha dos membros do Conselho Tutelar, a Sra. RENATA VIÇOTE, portadora do RG. 44.965.745-0 - SSP/SP e do CPF. 384.348.298-51, para a função pública de “Conselheira Tutelar”, fazendo jus aos vencimentos padrão de vencimento da Prefeitura, pelo prazo de 48 (quarenta e oito meses).

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá proceder às anotações e registros necessários.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 10 de Janeiro de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA  
Prefeito Municipal  
RG: 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS  
Secretário Geral  
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 7.156 DE 10 DE JANEIRO DE 2024

##### PORTARIA Nº 7.156, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre nomeação de Conselheira Tutelar que especifica”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pedranópolis, Estado de São Paulo, etc..., usando das atribuições que lhe são conferidas e nos termos da Lei Complementar nº 1.357/2009 de



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 17 de Abril de 2024

Ano I - Edição 0.597

18/02/2009.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, a partir desta data, em razão da eleição para escolha dos membros do Conselho Tutelar, a Sra. TAÍSE CAVALINI MARTINS GISUATO, RG. 42.020.521-4 - SSP/SP – CPF. 376.624.428-02, para a função pública de “Conselheira Tutelar”, fazendo jus aos vencimentos padrão de vencimento da Prefeitura, pelo prazo de 48 (quarenta e oito meses).

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá proceder às anotações e registros necessários.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 10 de Janeiro de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA  
Prefeito Municipal  
RG: 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS  
Secretário Geral  
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

#### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 7.157 DE 10 DE JANEIRO DE 2024

##### PORTARIANº 7.157, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre nomeação de Conselheira Tutelar que especifica”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pedranópolis, Estado de São Paulo, etc..., usando das atribuições que lhe são conferidas e nos termos da Lei Complementar nº 1.357/2009 de 18/02/2009.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, a partir desta data, em razão da eleição para escolha dos membros do Conselho Tutelar, a Sra. LAÍS FUZARO GOES SEOLIN, portadora do RG. 48.959.659-9 - SSP/SP e do CPF. 420.548.518-25, para a função pública de “Conselheira Tutelar”, fazendo jus aos vencimentos padrão de vencimento da Prefeitura, pelo prazo de 48 (quarenta e oito meses).

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá proceder às anotações e registros necessários.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 10 de Janeiro de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA  
Prefeito Municipal  
RG: 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS  
Secretário Geral  
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

#### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 7.158 DE 10 DE JANEIRO DE 2024

##### PORTARIANº 7.158, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre nomeação de Conselheira Tutelar que especifica”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pedranópolis, Estado de São Paulo, etc..., usando das atribuições que lhe são conferidas e nos termos da Lei Complementar nº 1.357/2009 de 18/02/2009.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, a partir desta data, em razão da eleição para escolha dos membros do Conselho Tutelar, a Sra. PATRICIA DRIE-LI MEDRADO, portadora do RG. 40.066.269-3 - SSP/SP e do CPF. 215.761.698-55, para a função pública de “Conselheira Tutelar”, fazendo jus aos vencimentos padrão de vencimento da Prefeitura, pelo prazo de 48 (quarenta e oito meses).

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá proceder às anotações e registros necessários.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 10 de Janeiro de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA  
Prefeito Municipal  
RG: 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS  
Secretário Geral  
RG. 26.842.977-7 SSP/SP



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 17 de Abril de 2024

Ano I - Edição 0.597

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 7.159 DE 15 DE JANEIRO DE 2024

##### PORTARIA Nº 7.159, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

“Concede de Licença Prêmio e dá outras providências” ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder os 30 dias de Licença Prêmio referente ao quinquênio, 01/06/2009 a 31/05/2014 ao servidor Sr. JOÃO ROBERTO GISUATO, portador da identidade nº 23.896.311-1 - SSP/SP, ocupante do cargo público de Motorista de Ambulância, a partir de 18/01/2024, com término previsto para 16/02/2024.

Art. 2º - Conceder os 15 dias de Licença Prêmio referente ao quinquênio, 17/05/2016 a 16/05/2021 a servidora Sra. SIMONE CRISTINA DE MARIA, portadora da identidade nº 30.681.898-X - SSP/SP, ocupante do cargo público de Serviços Gerais II, a partir de 22/01/2024, com término previsto para 05/02/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 15 de Janeiro de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG: 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 7.160 DE 19 DE JANEIRO DE 2024

##### PORTARIA Nº 7.160, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

“Dispõe sobre a designação de servidores públicos para atuação nos processos de contratação sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, e respectivos regulamentos”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado para atuar como Agente de Contratação nos processos licitatórios, pregões e contratações diretas da Prefeitura do

Município de Pedranópolis, a Sra. Lessy Mara Laveso Giacomini Stefanin, servidor público efetivo, lotado no cargo de Farmacêutica, portador do RG nº 30.194.228-6 SSP/SP e do CPF nº 284.275.008-07.

Art. 2º Ficam designados para atuar como equipe de apoio, auxiliando o Agente de Contratação na condução dos processos licitatórios da Prefeitura do Município de Pedranópolis, os seguintes servidores:

I – Juliana Domingues Rodrigues, servidora pública efetiva, lotado no cargo de Serviços Gerais, portadora do RG nº 23.074.329-6 SSP/SP e do CPF nº 177.964.888-07;

II – Flavio Henrique Tanganeli, servidor público efetivo, lotado no cargo de Diretor de Escola, portador do RG nº 41.363.747-5 SSP/SP e do CPF nº 325.173.618-35.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias n.º 7.141/2.024 e n.º 7.142/2024.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 19 de janeiro de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Prefeitura Municipal em local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público, nos termos do Artigo 65, da Lei Orgânica do Município de Pedranópolis/SP. Data supra.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Municipal

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 7.161 DE 19 DE JANEIRO DE 2024

##### PORTARIA Nº 7.161, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

“Prorroga licença para tratamento de saúde ao servidor Luiz Paulo Henrique, RG. 9.925.132 - SSP/SP e dá outras providências”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 106 da Lei Complementar nº 71/11 de 17/11/11 e atestado médico apresentado.

RESOLVE:

Art. 1º – Prorroga licença para tratamento de Saúde ao servidor Luiz Paulo Henrique - RG. 9.925.132 - SSP/SP, de conformidade com atestado médico e Previdência Social NB 645.867.230-0 ocupante do cargo público de Mecânico, de Provimento Estatutário, esta licença inicia a partir de 06/02/2024, com término previsto para 06/03/2024.

Art. 2º - Findo o prazo desta licença caberá ao servidor a observância do disposto no Art. 106 da referida lei autorizadora.



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 17 de Abril de 2024

Ano I - Edição 0.597

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 19 de Janeiro de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA  
Prefeito Municipal  
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS  
Secretário Geral  
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

#### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 7.160 DE 19 DE JANEIRO DE 2024

##### PORTARIA Nº 7.162, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

“Dispõe sobre rescisão de contrato de servidora ocupante da função pública de Professor de Educação Básica I - PEB I, que especifica”

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º - Fica rescindido, a pedido o contrato de trabalho da Sra. VIVIANE FERREIRA HERNANDEZ SGOTTI, portadora do RG. 46.274.295-7-SSP/SP e CPF. 371.446.258-96, ocupante da função pública de Professor de Educação Básica I - PEB I, a partir desta data.

Parágrafo único - Fica o Departamento de Pessoal autorizado a proceder ao acerto relativo a eventuais direitos trabalhistas da servidora.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 19 de Janeiro de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA  
Prefeito Municipal  
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS  
Secretário Geral  
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

#### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 7.163 DE 22 DE JANEIRO DE 2024

##### PORTARIA Nº 7.163, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação do cargo de Diretor de Escola Infantil, de provimento em comissão, que especifica, e dá outras providências”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a partir desta data, a Sra. VIVIANE FERREIRA HERNANDEZ SGOTTI, portadora do RG. 46.274.295-7- SSP/SP e CPF. 371.446.258-96, para ocupar o cargo público de Diretor de Escola Infantil, de Provimento em Comissão, criado pela Lei Complementar nº 173/2023 de 20/12/2023, com carga horária de (40) quarenta horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 22 de Janeiro de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA  
Prefeito Municipal  
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS  
Secretario Geral  
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

#### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 7.164 DE 31 DE JANEIRO DE 2024

##### PORTARIA Nº 7.164 DE 31 DE JANEIRO DE 2024

“Dispõe sobre a exoneração de servidor pertencente ao regime estatutário de provimento efetivo, e da outras providencias”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido do cargo de Encarregado de Divisão, Regime Estatutário de Provimento Efetivo, o servidor Sr. Emilson Alexandro Viçoto, portador do RG. 30.681.869-3 - SSP/SP e do CPF. 223.029.578-06, a partir desta data.

Parágrafo único - Fica o Departamento de Pessoal autorizado a proceder ao acerto relativo a eventuais direitos trabalhistas do servidor.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 17 de Abril de 2024

Ano I - Edição 0.597

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 31 de Janeiro de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA  
Prefeito Municipal  
RG: 17.406.731-8 - SSP/SP

Registrado e publicado nesta Prefeitura Municipal em local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público. Data supra.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS  
Secretário Geral  
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 7.166 DE 31 DE JANEIRO DE 2024

##### PORTARIA Nº 7.166, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação da Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD) de Pedranópolis, e dá outras providências” ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora Sra. JEISA DAIANA FARIA, RG. 32.716.770-1 - SSP/SP, CPF. 313.735.638-50 – Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD) de Pedranópolis.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se em seu inteiro teor a Portaria Municipal n.º 6.739 de 19/05/2022.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 31 de Janeiro de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA  
Prefeito Municipal  
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS  
Secretário Geral  
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 7.167 DE 19 DE JANEIRO DE 2024

##### PORTARIA Nº 7.167 DE 31 DE JANEIRO DE 2024

“Constitui o Conselho e o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência” do Município de Pedranópolis - SP, e dá outras providências.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º – O Conselho e o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Pedranópolis ficam constituídos pelos seguintes membros:

Representantes da Secretaria Municipal de Promoção Social:

Titular e Presidente – Jeisa Daiana Faria  
RG. 32.716.770-1 – SSP/SP – CPF. 313.735.638-50  
Suplente – Patrícia dos Santos Arré  
RG. 41.170.024-8 – SSP/SP – CPF. 433.215.578-51

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular – Elza Martins de Oliveira de Jesus  
RG. 18.093.633-5 – SSP/SP – CPF. 098.088.318-00  
Suplente – Laiana Paula Martinez de Souza Prandi  
RG. 41.363.579-X – SSP/SP – CPF. 369.209.638-09

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular – Marines Facina Tanganelli  
RG. 14.726.869-5 – SSP/SP – CPF. 473.749.184-8  
Suplente – Benedita de Fátima Berica Vicente  
RG. 16.100.668 – SSP/SP – CPF. 109.315.948-04

Representantes da Organização da Sociedade Civil

Titular – Elizabethi Aparecida Lemes dos Santos  
RG. 21.771.568-0 – SSP/SP – CPF. 109.302.028-80  
Suplente – Irene Aparecida Canto Trevisan  
RG. 21.771.509-6 – SSP/SP – CPF. 184.534.178-30

Representantes da Sociedade Civil:

Titular – Douglas Vieira Lima  
RG. 42.840.569-1 – SSP/SP – CPF. 375.449.018-40  
Suplente – Laís Fuzaro Goes Seolin  
RG. 48.959.659-9 – SSP/SP – CPF. 420.548.518-25  
Titular - Ivo Bernardo de Oliveira  
RG. 10.964.758-0 – SSP/SP – CPF. 928.340.278-20  
Suplentes – Elizeu Antunes de Souza  
RG. 22.869.843-1 – SSP/SP – 129.315.268-43

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário e a Portaria Municipal N.º 6.734 de 09 de maio de 2022.



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 17 de Abril de 2024

Ano I - Edição 0.597

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 31 de Janeiro de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA  
Prefeito Municipal  
RG: 17.406.731-8 - SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS  
Secretário Geral  
RG: 26.842.977-7 - SSP/SP

#### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 7.168 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

##### PORTARIA Nº 7.168, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Designa senhores para constituírem o Conselho de Desenvolvimento Rural de Pedranópolis e dá outras providências”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por lei e de acordo com Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.404 de 09 de Outubro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º – Designa os membros abaixo relacionados para constituírem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Pedranópolis, que será constituído por 09 (nove) membros, sendo:

I – Representante da Prefeitura Municipal:

Titular: Clayton Adalberto Adami – RG. 16.215.658-SSP/SP  
Suplente: Vanderleia Ribeiro Donato Campoy – RG. 20.016.236-SSP/SP

II – Representante da Associação de Produtores Rurais de Pedranópolis:

Titular: Anderson Luiz Gonzaga – RG. 25.283.602-SSP/SP  
Suplente: Odimar Donizete M. de Oliveira – 22.350.034-3-SSP/SP

III – Representantes dos Produtores Rurais:

Titular: Benedito da Costa Garcia – RG. 11.776.669-SSP/SP  
Suplente: Adilson Adair Seccatto – RG. 5.635.700-SSP/SP

Titular Luciano Aparecido Cavalini – RG. 28.185.628-X-SSP/SP  
Suplente: Antônio Borin – RG. 9.048.182-SSP/SP

Titular: Breno Ricardo dos Santos – RG. 30.681.888-7-SSP/SP  
Suplente: José Aparecido Brunhara – RG. 8.510.272-SSP/SP

Titular: José Luiz de Oliveira – RG. 17.625.466-3-SSP/SP  
Suplente: Marcelo José Gianotto Veiga – RG. 18.556.996-SSP/SP

Titular: Junio César Rocha – RG. 41.363.629-X-SSP/SP  
Suplente: Carlos Alberto Giacomini – RG. 14.726.071-1-SSP/SP

Titular: Josemar Feltrin – RG. 29.051.255-4-SSP/SP  
Suplente: Gilson Pinheiro de Azevedo – RG. 33.579.336-8-SSP/SP

Titular: Noé Andrade de Deus – RG. 9.759.107-5-SSP/SP  
Suplente: Cleiton Rogério Savoine – RG. 21.771.594-SSP/SP

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 6.653 de 10/12/2021.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 01 de Fevereiro de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA  
Prefeito Municipal  
RG: 17.406.731-8 - SSP/SP

Publicada na página [www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS  
Secretário Geral  
RG: 26.842.977-7 SSP/SP

#### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 7.169 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

##### PORTARIA Nº 7.169, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Concede Férias Regulamentares e dá outras providências” ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:

MARISTELA FERNANDES DE OLIVEIRA DOS SANTOS - RG 29.465.195-0-SSP/SP, ocupante do Cargo Público de Diretor Municipal de Gestão Pública, Social e Agenda do Prefeito, (PROVIMENTO COMISSÃO), no período aquisitivo de 18/01/2022 a 17/01/2023 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de uma data oportuna;

ANTONIO CARLOS PINTO RODRIGUES - RG 23.357.092-5-SSP/SP, ocupante do Cargo Público de Jardineiro I, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 03/11/2020 a 02/11/2021 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 25/01/2024 a 08/02/2024;



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 17 de Abril de 2024

Ano I - Edição 0.597

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 01 de Fevereiro de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA  
Prefeito Municipal  
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS  
Secretário Geral  
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

#### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 7.170 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

##### PORTARIA Nº 7.170, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação da Presidente do Conselho do Idoso do Município de Pedranópolis, e dá outras providências” ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora Sra. SIMONE DE CÁSSIA MARTINS DA SILVA, portadora do RG. 18.381.278-5 - SSP/SP e do C.P.F. 109.316.098-52 – Presidente do Conselho do Idoso do Município de Pedranópolis.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 01 de Fevereiro de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA  
Prefeito Municipal  
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS  
Secretário Geral  
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

#### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 7.168 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

##### PORTARIA Nº 7.184, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

(Constitui Comissão de Avaliação de Aluguel e da outras providências)

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores públicos municipais; Osmar Gianini Luiz – Pedreiro – RG. 22.348.890 - SSP/SP, Guilherme Paschoaloto Miguel – Engenheiro Civil – RG. 38.551.308-2 - SSP/SP e Luís Carlos Carneiro Máximo – Chefe - I Gestor Responsável do Setor de Compras – RG. 40.506.213-8 SSP/SP, para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão de Avaliação de Aluguel do seguinte imóvel:

- Um imóvel localizado na Rua Arlindo Coelho, 243, Q.BL, Centro, Pedranópolis/SP, com 127,16 m² de propriedade do Sr. Marco Antônio dos Santos, portador do RG: 9.048.078-8-SSP/SP e CPF: 973.601.558-00, para abrigar o Conselho Tutelar do Município de Pedranópolis;

Art. 2º - Os serviços prestados pela Comissão serão sem remuneração, considerados, entretanto como relevantes pela Administração Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 19 de Fevereiro de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA  
Prefeito Municipal  
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Publicada na página [www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS  
Secretario Geral  
RG. 26.842.977-7 SSP/SP



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 17 de Abril de 2024

Ano I - Edição 0.597

### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 12/2023

##### Extrato de Contrato

<b>CONTRATO Nº</b>	12/2023 – 2º aditamento.
<b>PROCESSO Nº</b>	06/2023
<b>TOMADA DE PREÇOS.</b>	01/2023
<b>OBJETO</b>	Prorrogação de prazo de execução contratual, por igual período nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 1993.
<b>CONTRATANTE</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS
<b>CONTRATADA</b>	CONVERD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – CNPJ nº 02.647.165/0001-85
<b>PRORROGAÇÃO DE CONTRATO</b>	De 15/04/2024 a 15/07/2024.
<b>ASSINATURA</b>	15/04/2024

### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO Nº 36/2023

##### Extrato de Contrato

<b>CONTRATO Nº</b>	36/2023 – 1º aditamento.
<b>PROCESSO Nº</b>	33/2023
<b>PREGÃO PRESENCIAL</b>	08/2023
<b>OBJETO</b>	Prorrogação de vigência Contratual, por igual período nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 1993.
<b>CONTRATANTE</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS
<b>CONTRATADA</b>	THIAGO RIBEIRO CRUZ - ME – CNPJ nº 43.425.520/0001-59
<b>PRORROGAÇÃO DE CONTRATO</b>	De 15/04/2024 a 31/12/2024.
<b>ASSINATURA</b>	15/04/2024



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 17 de Abril de 2024

Ano I - Edição 0.597

## LICITAÇÕES

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 35/2023

Extrato de Contrato

CONTRATO Nº	35/2023 – 1º aditamento.
PROCESSO Nº	45/2023
DISPENSA.	11/2023
OBJETO	Prorrogação de vigência Contratual, por igual período nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 1993.
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS
CONTRATADA	INTERIOR COMUNICAÇÕES INTEGRADAS LTDA - ME – CNPJ nº 38.129.464/0001-75
PRORROGAÇÃO DE CONTRATO	De 15/04/2024 a 31/12/2024.
ASSINATURA	15/04/2024